



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1469 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/01/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1469 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/01/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 745, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.421.331,71 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 16.421.331,71 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), destinado ao atendimento da Lei Municipal de nº 692/2023, conforme dotação orçamentária abaixo classificada:

03.01 - Fundo Municipal de Educação
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0040 - Gestão das Políticas Públicas da Educação Fundamental
0301.12.0040.1.046 - Pagamento do Precatório FUNDEF 60% Especificações Valor R\$
Sentenças Judiciais R\$ 16.421.331,71

FONTE DE RECURSO PRECATÓRIO 60% FUNDEF

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial correrão pelas fontes prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 16.421.331,71 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Por esta lei, fica incorporada no PPA 2022-2025, a dotação orçamentária constante no Artigo 1º.

Art. 4º - Fica autorizado o pagamento suplementar do valor atualizado e corrigido previsto no Artigo 1º desta lei, tendo em vista sua correção diária por estar aplicado em conta bancária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
08 DE JANEIRO 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240109/001, de 09 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da 1ª reunião ampliada da diretoria da Undime/CE 2024, na sala da Undime/CE.
Nome: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
CPF nº: 510.458.344-91
Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415
Secretaria: Educação
Destino: Fortaleza Estado: CE
Período: 10 de janeiro de 2024
Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01
Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240109/002, de 09 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do curso técnico em Manejo da cultura do algodão e do preparo do solo após colheita para a agricultura familiar, na Fazenda Normal.
Nome: MANOEL BEZERRA FILHO
CPF nº: 944.536.407-49

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415
 Secretaria: Agricultura
 Destino: Quixeramobim Estado: CE
 Período: 10 a 12 de janeiro de 2024
 Valor da diária: 150,00 Quantidade: 3
 Valor total: 450,00 (quatro centos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240109/003, de 09 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do curso técnico em Manejo da cultura do algodão e do preparo do solo após colheita para a agricultura familiar, na Fazenda Normal.

Nome: RAIMUNDO GREDISON DE OLIVEIRA

CPF nº: 361.067.393-15

Cargo: Coordenador de Des. Agropecuário Cbo: 111415

Secretaria: Agricultura

Destino: Quixeramobim Estado: CE

Período: 10 a 12 de janeiro de 2024

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 3

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA Nº 20240109/004 - GAB, de 09 de janeiro de 2024

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20240108/002 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora FRANCISCA DE PAULA MENESES DO NASCIMENTO, que fora concedida para fazer o traslado com segurança de duas usuárias que estão em acompanhamento social e psicológico em uma instituição em Fortaleza/CE, no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 2401.009/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 ANTONIO DHEIME DA SILVA**